



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.281 DE 28 DE Junho DE 2024

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.548.216,44, em favor do Fundo Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária no valor de R\$ 1.548.216,44 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1573 - R\$ 1.548.216,44 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1573	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 445.181,64
------------------	------------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1573	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 40.000,00
33.90.30.99.1573	Material de Consumo - Outros	R\$ 155.789,20
33.90.39.99.1573	Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros	R\$ 80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.031 – Alimentação Escolar – Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.1573	Gêneros Alimentícios	R\$ 413.622,80
------------------	----------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar – Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.1573	Gêneros Alimentícios	R\$ 413.622,80
------------------	----------------------	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação, conforme demonstrado abaixo:



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à maio/2023)	R\$ 2.296.245,63
2 - Arrecadação do 2º período X1 (junho à dezembro/2023)	R\$ 3.514.066,86
Total	R\$ 5.810.312,49
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à maio/2024)	R\$ 2.716.265,84
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2024)	R\$ 5.325.190,49

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$1 - = \frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ } 2.716.265,84}{\text{R\$ } 2.296.245,63} \times 100 = 118,30 \%$$

$$\Delta = 118,30 \% - 100,00 \% = 18,30 \%$$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

$$\begin{aligned} \text{R\$ } 3.514.066,86 \times 18,30 \% &= \text{R\$ } 643.074,23 \\ \text{R\$ } 3.514.066,86 + \text{R\$ } 643.074,23 &= \text{R\$ } 4.157.141,09 \end{aligned}$$

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) - Previsão de receita para o exercício de 2024	R\$ 5.325.190,49
B) - Arrecadação (C + D)	R\$ 6.873.406,93
C) - Do dia 1º/01 à 31/05/2024	R\$ 2.716.265,84
D) - Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2024, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita	R\$ 4.157.141,09

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R\$ 1.548.216,44
Este crédito (-)	R\$ 1.548.216,44
Saldo disponível	R\$ 0,00

Art. 3º) - Os recursos advindos dos Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação e serão recolhidos nas seguintes rubricas de receita:

1300.00.0.0.000 - Receita Patrimonial
1320.00.0.0.000 - Valores Mobiliários
1321.00.0.0.000 - Juros e Correções Monetárias
1321.01.0.0.000 - Remuneração de Depósitos Bancários
1321.01.0.1.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1321.01.0.1.114 - Remuneração de Depósitos Bancários/24561-5
1700.00.0.0.000 - Transferências Correntes
1712.00.0.0.000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1712.98.0.0.000 - Outras Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

1712.98.0.1.000 - Outras Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

1712.98.0.1.004 – Royalties 75% Lei 12.858 - FME

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 28 de Junho de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 02/07/2024
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 12014/DO nº 1441

Rúbrica *Pinto*

Mat. 01/2450